



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N° 12028 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

Dispõe sobre Reforma de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o inciso IV, do artigo 99, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reformado por incapacidade física definitiva para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **TEN CEL PM RE 01166-9 ALMIR JOAQUIM DO CARMO**, de acordo com o inciso IV, do artigo 99, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial
nº 462 do dia 23/02/06

Publicado no Diário Oficial
nº 466 do dia 03/03/06



ANEXO II DE BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCIÁRIA

entre o Município de São José dos Campos e a Companhia de Desenvolvimento Urbano S.A. - Cidade São Paulo

assinado em 20 de fevereiro de 2006, na sede da Companhia de Desenvolvimento Urbano S.A. - Cidade São Paulo, na Rua das Laranjeiras, nº 100, sala 201, no horário das 10h00 às 11h00, entre o prefeito municipal de São José dos Campos, Sr. Dr. Celso Daniel de Oliveira, e o presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano S.A. - Cidade São Paulo, Sr. Dr. Sérgio Henrique Góes.

Assinatura

Este Acordo de Cooperação Técnica e Financeira é celebrado entre o Município de São José dos Campos e a Companhia de Desenvolvimento Urbano S.A. - Cidade São Paulo, na forma de instrumento de cooperação entre os Poderes Executivos Municipais e Estaduais, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população, a criação de empregos e a geração de renda, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da Região Metropolitana de São Paulo.

Assinatura

Este Acordo de Cooperação Técnica e Financeira é celebrado entre o Município de São José dos Campos e a Companhia de Desenvolvimento Urbano S.A. - Cidade São Paulo, na forma de instrumento de cooperação entre os Poderes Executivos Municipais e Estaduais, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida da população, a criação de empregos e a geração de renda, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da Região Metropolitana de São Paulo.

Assinatura

Assinatura

Assinatura